OFICIO Nº 074/2022- Secretaria de Saúde /Gabinete SEMSA

Alenquer, 17 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentissimo
Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALENQUER
Att: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a **contratação de locação do imóvel** da Sr. **ELIEZER CACAU MARTINS, destinado ao funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I – CAPS I**, com o valor mensal de **R$ 2.000,00** (dois mil reais), no período de 01/03 à 31/12/2022. Segue anexa documentação necessária para a referida contratação.

Por ser o que temos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°397/2021

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial-CAPS é a unidade especializada em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mentais graves e persistentes. O CAPS I Alenquer, atende atualmente em torno de 2.300 pacientes inscritos no Centro, os quais são assistidos por uma equipe multiprofissional constituída por: médico, assistente social, psicólogo, equipe de enfermagem e farmacêutico. Além da assistência clínica, os pacientes tambémparticipam de grupos e oficinas terapêuticos que auxiliam no tratamento e reinserção do paciente psiquiátrico a sociedade.

De acordo com o Ministério da saúde, por meio do manual de ambiente, os CAPS devem ter um espaço e adequado para atender a demanda específica, oferecendo um ambiente continente e estruturado, com os recursos físicos necessários. De modo, considerando que o atual prédio locado para funcionar as atividades do CAPS I encontra-se em avançado estado de deterioração, e que o espaço físico não atende as necessidades estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Considerando as informações pertinentes acima descritas, solicito a locação do imóvel do Sr. ELIEZER CACAU MARTINS, PELO PERIODO DE 10 (dez) meses, com o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que tem por objetivo: **Dispensa de Licitação para locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial I**, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere ás atividades precípuas, quanto á compatibilidade do preço exigido pelo mercado e por se tratar de um imóvel de localização central, acessível a todos os usuários, com estrututa física adequada para atender a demanda específica do Centro.

Atenciosamente,

Antônio Fernando da Silva Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 397/2021

ANTONIO FERNANDO DA SILVA COSTA:42413230220
Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDO DA SILVA COSTA:42413230220
Dados: 2022.05.09 13:41:59 -03'00'